

PUBLICAÇÃO
D. F. Nº 147
DATA 11 01 63

A T A da ducentésima quinquagésima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor Félix Carvalho Schmidt.

Aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 250ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Félix Carvalho Schmidt e com a presença dos Senhores Conselheiros Cleonício da Silva Duarte, Edilson Cid Varela, José Martins de Britto e Paulo Baeta Neves. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente apresentou ao Conselho os dois processos sorteados, em reunião anterior, para o Conselheiro Sylvio Pedroza, e que foram por êle devolvidos por não ter podido comparecer à reunião para relatá-los oralmente. Um se refere à aquisição de um grupo gerador para o HOSPITAL DISTRITAL e, por decisão do Conselho, foi novamente sorteado, cabendo então, ao Conselheiro Baeta Neves. O outro, referente ao pagamento ao pessoal dos Palácios Presidenciais, por ser assunto sujeito ainda à homologação da Assembléia Geral, foi entregue ao Conselheiro Varela, para relato. O Conselheiro Baeta Neves passou a relatar o processo 1.368/62 referente ao pedido de doação de terreno em Taguatinga, feito pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura, para a construção do Ginásio Industrial. Por estar o processo devidamente instruído, inclusive com prova de capacidade financeira, opinou o relator favoravelmente à doação.



ainda mais que a requerente oferece bolsas de estudo aos filhos dos funcionários da Novacap. O Conselho, acolhendo o voto do relator, encaminhou o processo à Assembléia Geral, opinando favoravelmente à doação da área especial nº 1, Setor D-Sul, em Taguatinga, à UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Conselheiro Baeta Neves, a seguir, relatou ainda o processo nº... 31.227/62, referente à extensão dos serviços de meio-fios, calçadas e sarjetas às Cidades Satélites, nos termos da concorrência feita e aprovada pelo Conselho. O Conselheiro Edilson Varela mostrou-se favorável à proposição, desde que os serviços fossem executados nas cidades que já tivessem seu planejamento aprovado. O Conselho, unânimemente, autorizou a concessão de verba de Cr\$25.000.000,00 à Diretoria Executiva, para aplicação nos SERVIÇOS DE MEIOS-FIOS, CALÇADAS E SARJETAS, nas Cidades Satélites que estejam com os planos de urbanização aprovados, especialmente Taguatinga e Sobradinho, obedecidos os critérios e os preços da concorrência aprovada no processo nº 31.227/62. A seguir, o Conselheiro Edilson Varela passou a relatar o processo nº 46.881/62 referente à solicitação da Presidência da República para PAGAMENTO DO PESSOAL QUE PRESTOU SERVIÇOS AOS PALÁCIOS PRESIDENCIAIS, durante o mês de novembro de 1962, no valor de Cr\$ 1.376.560,00. O relator, por estar o processo regular, opinou favoravelmente à homologação da despesa, sugerindo o encaminhamento do processo à Assembléia Geral, de acordo com o parecer jurídico, em face de não se tratar de despesa prevista na Companhia, embora a débito da União. O Conselho homologou o pagamento e encaminhou o processo à Assembléia Geral, de acordo com o parecer do Departamento Jurídico a fls. 2, verso. A se-

JN

OB

Edilson Varela

guir, o Conselheiro Clenício relatou o processo nº 46.024/62, referente à proposta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA, para pagamento, em área construída, de seu débito relativo à projeção nº 9, da Superquadra III-Sul. O Conselho, acolhendo o voto do relator, aprovou o pagamento, na forma proposta. A seguir, ainda pelo Conselheiro Clenício, foi relatado o processo nº 26.359/62, em que o Departamento Jurídico solicita informações para elaboração das minutas de contrato de arrendamento de áreas, no SETOR DOS INFLAMÁVEIS. O Conselho, acolhendo o voto do relator, aprovou as seguintes normas preconizadas pela Diretoria: a) que, findo o prazo do arrendamento, a Novacap, se lhe convier, poderá ficar com as benfeitorias, indenizando-as pelo seu valor histórico; b) que o prazo do arrendamento deve ser contado a partir da assinatura do contrato. A seguir, a Secretária procedeu ao sorteio do processo existente para apreciação do Conselho, de nº 40.762/62, em que a PETROBRÁS solicita terreno no Setor dos Inflamáveis, cabendo seu relato ao Conselheiro Clenício. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Idê Aparecida Bittar Barra, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. *Idê Barra*

Idê Barra
Clenício
Adriano
João
João